



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

DECRETO N.º 12 de 23 de agosto de 2018.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio, imóvel situado no município de Junqueiro – Estado de Alagoas.

O **Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas**, no uso de sua atribuição legal, prevista no inc. XII do art. 69 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta o art. 5.º, alínea “m”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 17.671,18 (dezesete mil seiscentos e setenta e um reais e dezoito centavos), uma área total de terreno de 616,80m² (seiscentos e dezesseis metros e oitenta centímetros) medindo 26,70m (vinte e seis metros e setenta centímetros) de frente, 25,90m (vinte e cinco metros e noventa centímetros) de fundo, 45,70m (quarenta e cinco metros e setenta centímetros) do lado direito e 20,70m (vinte metros e setenta centímetros) do lado esquerdo, localizado nesta cidade, no Povoado Palmeirinha, Zona Rural, que corresponde a parcela de um imóvel registrado no Registro Geral de Junqueiro, sob o n.º 1.462, fls. 93v, livro 3-C, em nome de Francisca Ana de Almeida, inscrita no CPF sob o n.º 629.698.974-15, portadora do RG de n.º 852.152.

Parágrafo único. Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do ponto “A”, de coordenadas S- 9.821435; W- 36.398657, muro deste, segue confrontando com o Terreno existente, percorrendo uma distância de 8,20m (oito metros e vinte centímetros) até o ponto “B”, de coordenadas S – 9.821374; W – 36.398614. Partindo deste ponto “B”, deflete a esquerda com ângulo de 90º; muro, deste, confrontando com Terreno existente, percorrendo uma distância de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) até o ponto “C”, de coordenadas S – 9.821374; W – 36.398597. Partindo deste ponto “C”,